



2026 / 057322
S26070924025D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

313004 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201.614

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

28 de novembro de 1994.

IMÓVEL APTº. 101 situada na ESTRADA DOS BANDEIRANTES nº 304, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e correspondente fração de 1/3 do terreno que mede -- 12,00m de frente e fundos por 21,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o nº 316; à esquerda com o nº 294 e nos fundos com terreno de Leopoldina Francisca de Andrade. ÁREA EXCLUSIVA: Medindo 12,50m de frente; 12,50m de fundos; por 8,80m de ambos os lados. -- Área comum - medindo 22,00m por 1,70m, além do hall que mede 5,95m por 1,30m, além da servidão de passagem para a vila no lote 02 com 1,50m por 30,00m, que grava como passagem perpétua para a vila. -- INSCRIÇÃO NO FRE nº 239082-1 e CL nº 2.433-1. PROPRIETÁRIO: ABEL CARVALHO DA FONSECA FURTADO, português, comerciante, casado, residente nesta cidade. Adquirido por compra feita a MARIA DIVA MENDONÇA -- CARNEIRO DA CUNHA, conforme escrituras do 17º Ofício, livros 3613 e 3649, fls. 89v e 24, registradas em 22.12.75, às fls. 237 do livro -- 3-IL sob o nº 123.464. INDICADOR REAL: Livro 6-C, nº 4.154, fls. 148v. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1994.-----
O OFICIAL

R.01 • COMPRA E VENDA: Pela escritura de 07.10.94 do 18º Ofício, Lº 5767, -- fls. 90, prenotada em 31.10.94, sob o nº 580.905, às fls. 224 do livro 1-DC, ABEL CARVALHO DA FONSECA FURTADO, português, comerciante e sua mulher ELVIRA PINHEIRO BARBOSA FURTADO, brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades da SE/DPMAF nº W060014-U e do IFP nº 02377754-3, CPF nº 020.587.587-49, residentes nesta cidade, venderam o imóvel a CARLOS AUGUSTO COSTA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA COELI SILVA AZEVEDO, identidade do CREA nº 0451544-D, CPF nº 272.289.677-04 e GIL ZDANOWSKI CORREA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ALVANIR DA SILVA ZDANOWSKI CORREA, identidade do CREA nº 46.655-D, CPF 337.274.657-00 residentes nesta cidade, pelo preço de R\$20.911,56. O ITBI foi pago pela guia nº 233797 em 30.09.94. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1994.-----

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>

00201614



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

201.614

FICHA

01

VERSO

O OFICIAL

AV - 2 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 13/06/05, prenotado em 13/06/05 com o nº 1017124 à fl. 88v do livro 1-FJ, instruído pela certidão de 13/06/05 do 4ª Registro Civil, das Pessoas Naturais e TABELIONATO, nº 8586, livro BE-3, fl. 108, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de GIL ZDANOWSKI CORREIA e ALVANIR DA SILVA ZDANOWSKI CORREA, conforme sentença homologatória de 22/07/04, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira ALVANIR MODESTO DA SILVA, permanecendo o imóvel em condomínio. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2005.

O Oficial

(R).1 ato
RGV54261 NWI

R - 3 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 25/05/05 do 3º Ofício, livro 3369, fl. 94, prenotada em 13/06/05 com o nº 1017125 à fl. 88v do livro 1-FJ, fica registrada a **DOAÇÃO DE METADE** do imóvel feita por GIL ZDANOWSKI CORREA e ALVANIR MODESTO DA SILVA, brasileira, comerciante, identidade SSP/ES 316811-0, CPF 362.894.187-34 em favor de 1) RENATA ZDANOWSKI CORREA, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade IFP 11425236-4, CPF 092.052.477-07 e 2) TAMARA ZDANOWSKI CORREA, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade IFP 11554762-2, CPF 100.585.237-58, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$7.500,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464.524533-0 em 25/05/05. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2005.

O Oficial

(R).1 ato
RGV54267 GOP

AV - 4 **GRAVAMES:** Pela escritura que serviu para o registro 3, fica averbado que GIL ZDANOWSKI CORREA e ALVANIR MODESTO SILVA, estabeleceram para RENATA ZDANOWSKI CORREA e TAMARA ZDANOWSKI CORREA os **GRAVAMES DE INCOMUNICABILIDADE** e segue na ficha 2

(R).1 ato
RGV54268 GTP

RGV54261 NWI
(R).1 ato

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYYX-4LYX7-7T97W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201614

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

IMPENHORABILIDADE do imóvel. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2005.

O Oficial

AV - 5

(R).1 ato
RNI19427 BJP

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 20/05/09, prenotado em 21/05/09 com o nº 1232829 à fl. 60 do livro 1-GN, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre CARLOS MAURÍCIO PARANHOS GONÇALVES DE SALLES e TAMARA ZDANOWSKI CORREA em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 03/12/07 da 12ª Circunscrição, livro B-88, fl. 17, hoje registrado com o nº 11394 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009. --
O Oficial *Jaques*

AV - 6

(R).1 ato
RNI19428 HQI

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 5, instruído pela certidão de 13/05/09 da 12ª Circunscrição, nº 4702, livro 3SB-00024, fl. 102, fica averbado o **CASAMENTO** de CARLOS MAURÍCIO PARANHOS GONÇALVES DE SALLES e TAMARA ZDANOWSKI CORREA, realizado em 21/02/08, pelo regime da separação de bens, passando a assinar TAMARA ZDANOWSKI CORREA DE SALLES. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009. -----
O Oficial *Jaques*

R - 7

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17/12/08, do 5º Ofício, livro SC-167, fl.13, prenotada em 22/04/09 com o nº 1228077 à fl.189 do livro 1-GM, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 75,28%** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por 1) CARLOS AUGUSTO COSTA AZEVEDO, identidade OAB-RJ 121346 e sua mulher MARIA COELI SILVA AZEVEDO, brasileira, arquiteta, identidade IFP 03034348-7, CPF 735.366.877-68; 2) RENATA ZDANOWSKI CORREA; 3) TAMARA ZDANOWSKI CORREA DE SALLES, casada com
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201614

FICHA

2

VERSO

CARLOS MAURÍCIO PARANHOS GONÇALVES DE SALLES, em favor de STIEBLER ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 39.111.950/0001-29, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$30.532,38. Valor atribuído para base de cálculo R\$8.621,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 147/13 de 12/03/13 da 64ª Vara do Trabalho, prenotado em 15/03/13 com o nº 1498699, à fl. 21 do livro 1-HX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **DOAÇÃO DE METADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0066000-59.2005.5.01.0064). Serviu também para este registro o ofício 221/12, que instruiu a presente, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Marcelo José Duarte Raffaele, que determinou a prática do ato tendo em vista o reconhecimento de fraude à execução, 'sob pena de tipificação de desobediência'. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R).1 ato
RUG3114 ASI

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelos ofícios que serviram para a averbação 8, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **GRAVAMES DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0066000-59.2005.5.01.0064). Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R).1 ato
RUG3115 AHY

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelos ofícios que serviram para a averbação 8, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **PACTO ANTENUPCIAL** de CARLOS MAURÍCIO PARANHOS GONÇALVES DE SALLES e TAMARA ZDANOWSKI CORREA, por determinação judicial (Processo nº 0066000-59.2005.5.01.0064). Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013. -----

(R).1 ato
RUG3116 YCZ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201614

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

AV - 11

(R).I ato
RUC93117 UTL

CANCELAMENTO: Pelos ofícios que serviram para a averbação 8, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **CASAMENTO** de CARLOS MAURÍCIO PARANHOS GONÇALVES DE SALLES e TAMARA ZDANOWSKI CORREA DE SALLES, por determinação judicial (Processo nº 0066000-59.2005.5.01.0064). Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013.

O Oficial

AV - 12

(R).I ato
RUC93118 VNU

CANCELAMENTO: Pelos ofícios que serviram para a averbação 8, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 75,28%** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0066000-59.2005.5.01.0064). Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013.

O Oficial

R - 13

(R).I ato
RUC93119 STU

PENHORA: Pelos ofícios que serviram para a averbação 8, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$30.361,08, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CEZAR ZDANOWSKI CORREA, HELIO RICARDO ARRUDA, REB ENGENHARIA LTDA. E BRICKELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (Processo nº 0066000-59.2005.5.01.0064). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013.

O Oficial

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201614

FICHA

3

VERSO

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 202/15 de 25/06/15 da 64ª Vara do Trabalho, prenotado em 30/06/15 com o nº 1645814 à fl.214v do livro 1-10, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0066000-59.2005.5.01.0064). Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2015.--
O Oficial

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBER59200 HJV

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/02/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/19 com o nº 1853218 à fl.184v do livro 1-JS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01020402020165010043. Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.-----

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM53992 RDI

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/03/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/03/20 com o nº 1911856 à fl.196v do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01126009320045010058. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201614

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

EDHZ36495 BNH

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 17 **PENHORA:** Pela certidão de 29/11/2022 da 33ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 29/11/22 com o nº 2092887 à fl.108 do livro 1-MA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 033%** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$51.574,84, decidida nos autos da ação trabalhista movida por SANDRO MORETI DE SOUZA em face de GIL ZDANOWSKI CORREA (Processo nº 00620001220055010033). Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEJB11067 XBQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/12/22 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/12/22 com o nº 2096445 à fl.236 do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00168005920055010072 - Protocolo nº 202208.1700.02302801-1A-240. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEJB11065 JHN

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/04/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/04/23 com o nº 2119680 à fl.172 do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 17/04/23, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201614

FICHA

4

VERSO

CNM:089425.2.0201614-36

337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01262000220005010066 - Protocolo nº 202304.1712.02656799-I A-000. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT45277 QOI

AV - 20

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 27/11/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/01/24 com o nº 2173488 à fl.7 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 26/06/23, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00168005920055010072 - Protocolo nº 202306.2618.02777263-I A-580. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ91444 YUA

AV - 21

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 27/11/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/01/24 com o nº 2173489 à fl.7 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 18/08/23, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00168005920055010072 - Protocolo nº 202308.1813.02877351-I A-140. Para esta averbação não foram recolhidos os

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0201614-36

MATRÍCULA

201614

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ91443 RWG

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 11/11/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/12/24 com o nº 2236178 à fl.161 do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 12/06/24, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00973003620045010044 - Protocolo nº 202406.1215.03384513-I A-230. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ91442 WUP

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 11/11/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/12/24 com o nº 2236179 à fl.161 do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 30/08/24, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

RÉGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0201614-36

MATRÍCULA

201614

FICHA

5

VERSO

01873002120045010032 - Protocolo nº 202408.3014.03549268-I A-970. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ91441 QEF

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/05/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/05/26 com o nº 2335043 à fl.115 do livro 1-NG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 24/10/25, em face de GIL ZDANOWSKI CORREA, CPF 337.274.657-00, decidida nos autos da ação oriunda da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01998006820005010062 - Protocolo nº 202510.2407.04338962-I A-346. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ91439 AYS

R - 25 **PENHORA:** Pela Certidão de 15/04/2026, prenotado em 15/04/2026 com o nº 2331366 à fl.283 do livro 1-NF e Despacho de 12/05/2026, prenotado em 18/05/2026 com o nº 2337426 às fls.201 do Livro 1-NG, ambos da 32ª Vara do
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201614

FICHA

6

CNM:089425.2.0201614-36

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$52.360,51, decidida nos autos da ação movida por PAULO LUIZ SEVERO em face de GIL ZDANOWSKI CORREA (Processo nº 0187300-21.20 04.5.01.0032). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ21553 ONQ

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi Silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que consta prenotado com o nº 2272549, Requerimento de 01/07/2025 - (Indisponibilidade). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDW00991 QNL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN9TW-RHXYX-4LYX7-7T97W>